

Registro Geral

Livro Nº 2-X

Comarca de Riachuelo

Ano 2011

Matrícula Nº 6.902

Data 25 de outubro de 2011 Imóveis:

Matrícula nº 6.902

Data 25 de outubro de 2011. Imóveis: Uma casa de alvenaria e telhas, com uma porta e um janelão de frente, situada na rua Silvío Cesar Leite Filho, nº 107, nesta cidade de Riachuelo, Estado de Sergipe, medindo 04,00 (quatro) metros de frente, por 15,00 (quinze) metros de frente a fundo, confrontando-se a direita e fundo, com os mesmos vendedores; a esquerda com casa de dona Stela Silva Azevedo; frente para a mesma rua.

PROPRIETÁRIOS: JAIME DA SILVA DALTRO, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº 126.932/SSP/SE.

REGISTRO ANTERIOR nº R01/1317, do Livro 2-E, fls. 117. O referido é verdade e dou fé. O oficial *[assinatura]*

R01/6.902

Em 25 de outubro de 2011

COMPRA E VENDA

Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda das notas do Tabelião da cidade de Riachuelo/SE (Livro 054-A, fls. 113 e verso), o imóvel objeto foi adquirido pelo Senhor JAIME DA SILVA DALTRO, de compra feita aos Senhores MANOEL BEZERRA FILHO e TEREZA SIQUEIRA MACENA, brasileiros, casados, eclesiasticamente, residentes e domiciliados nesta cidade de Riachuelo/SE, pelo preço atualmente de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. O

Oficial *[assinatura]*

SELO Nº 2011-10-27-42
GUAN Nº 18411000092

R02/6.902

Em 14 de dezembro de 2011.

CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA-
FGTS

Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 13 de dezembro de 2011, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, tendo como VENDEDOR: JAIME DA SILVA DALTRO, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 126932/SSP/SE e CPF nº 312.268.335-00 e sua esposa MARIA JOSÉ PEREIRA DALTRO, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 633966/SSP/SE e CPF nº 489.469.155-87, residentes e domiciliados na Rua Silvío Cesar Leite Filho, nº 107, Riachuelo/SE, como COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: O Senhor JOSÉ ANTEVALDO TELES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, montador de andaimes, portador da CI nº 30607728/SSP/SE e CPF nº 004.758.735-05, residente e domiciliado na rua do Alto, s/n, Povoado Central, Riachuelo/SE, e como CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, sendo o valor da compra em R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). VALOR DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recursos concedidos pelo fundo de Garantia do tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pago a Guia do ITBI, no valor de 3% sob o valor da compra do imóvel, em R\$ 1.500,00, na Prefeitura Municipal de Riachuelo/Se, cujo Contrato fica arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. O Oficial *[assinatura]*

SELO Nº 2011-12-15-25
GUAN Nº 18411000092

R03/6.902

Em 14 de dezembro de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Contrato por instrumento particula de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações de alienação fiduciária-Carta de credito individual-FGTS dos devedores fiduciante, datado de 13 de dezembro de 2011, o devedor/fiduciante JOSÉ ANTEVALDO TELES DOS SANTOS FILHO, já devidamente qualificada nesta matricula. Credor/Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CE. Origem dos recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH.127.64 - 11/11/2011 - SUHAB/GECRI Valor da Operação R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). Desconto R\$ 2.000,00. Valor da Divida: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Valor da garantia fiduciária: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. Prazo de Amortização, em meses: 300. Renegociação: 0. Taxa anual de juros %: Nominal 4,5000. Efetiva 4,5941. Vencimento do primeiro encargo mensal: 13/01/2011. Encargos Inicial total: R\$ 331,80. Prestação R\$ 318,74, seguro: R\$ 13,06. Taxa Administração: 0,00. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

SELO Nº 28049926
GUAN Nº 1844444053

[Assinatura]

AV.04-6.902 Riachuelo/SE, 14 de Agosto de 2023.

LOGRADOURO

Protocolo 7906, em 08.08.2023. Nos termos da Declaração, emitida por Juscênio dos Santos- Diretor de Administração Tributária, em 03 de agosto de 2023, procedo, para alterar o endereço do imóvel para Rua Silvio Meneses Sobral, 107, Centro, Riachuelo/SE, CEP 49130-000, número público 012.00.0817.001 (cod.000544). Dou fé, Edvaldo Silva Santos da Aguiar Oficial. Guia 184230000917. Emolumentos R\$219,46 (Duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). Selo Digital TJSE: 202329596002397. Acesse: www.tjse.jus.br/x/T3JNEB.

AV.05-6.902 Riachuelo/SE, 29 de Outubro de 2025.

CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

Protocolo 8371, em 01.10.2025(documentação completa em 28.10.2025) Conforme o requerimento, através da ONR, subscrita por Milton Fontana- Gerente de Centralizadora CESAV- CN Suporte à Adimplencia, representante do credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, expedida em 03 de Setembro de 2025, procedo, para retornar a posse direta, e propriedade plena ao financiador, referida no contrato de alienação em garantia 855551836113, nos termos do R.03, lavrado em 14 de Dezembro de 2011. ITBI, recolhido em 16.08.2023, ao valor de R\$1.195,28(Hum mil, cento e noventa e cinco reais, e vinte e oito centavos), sob o DAM 92023. Certidão Negativa de Debitos Municipais, válida até 23.12.2025, cod. de autenticidade D4F61871(inscrição cadastral 012.00.0817.001, cod. 544). O valor atualizado do bem é R\$108.124,62(Cento e oito mil, cento e vinte e quatro reais, e sessenta e dois centavos). Dou fé, Edvaldo Silva Santos da Aguiar Oficial. Guia 184250001487. Emolumentos R\$905,09(Novecentos e cinco reais, e nove centavos). Selo Digital TJSE: 202529596004238. Acesse: www.tjse.jus.br/x/UMB7D4



Certidão de Inteiro Teor. Riachuelo, em 29/10/2025

Guia 184250001487

Selo Digital TJSE: 202529596004239. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YZHDUM

A presente tem validade de 30 (trinta) dias, conforme Decreto 93.240/86

Dou fé, Pedro Gilvan Simões de Aguiar